



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do  
Prefeito (SEGAPRE)

### LEIS

LEI N.º 2.029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Reajusta o valor mensal da Bolsa a que aludem as Leis Municipais n.º 1.357, de 24.08.2007 e n.º 1.791, de 29.11.2013.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A bolsa instituída pela Lei Municipal n.º 1.357, de 24.08.2007, destinada aos estudantes aprendizes da Banda de Música Municipal Maestro José Robles e da qual também tratou a Lei Municipal n.º 1.791, de 29.11.2013, tem o seu valor mensal reajustado para R\$ 300,00 (trezentos reais), contemplando o número máximo de 35 (trinta e cinco) beneficiários.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2018.

*José Maria Lucena.*



Prefeitura de  
**LIMOEIRO**  
**DO NORTE**

Assinado digitalmente por  
**DANIEL DA SILVA**  
FREITAS:03535777313